



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA	Pag.
Nomeação Comissão Permanente de Licitação	01
Nomeação de Pregoeira	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PORTARIA Nº 001/2018 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA, Cargo Assessora Especial do Gabinete do Prefeito – Servidora Contratada sob Matrícula de nº 3278.

I – Membro: ROSILENE DA SILVA VIEIRA, Cargo Agente Comunitária de Saúde – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº331-1.

II – Membro: IVANEIDE LIMA DE CARVALHO, Cargo A. O. S. D. – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 848-1.

III – Membro substituto: MANOEL CARLOS GONÇALVES AGUIAR, Cargo Professor – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 3611.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 019/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, 02 de Janeiro de 2018.

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PORTARIA Nº 002/2018 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA MACEDO DE OLIVEIRA Cargo Assessora Especial do Gabinete do Prefeito – Servidora Contratada sob Matrícula de nº 3278, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: ROSILENE DA SILVA VIEIRA, Cargo Agente Comunitária de Saúde – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº331-1. IVANEIDE LIMA DE CARVALHO Cargo A. O. S. D. – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 848-1, e MANOEL CARLOS GONÇALVES AGUIAR(Membro Substituto) Cargo Professor – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 3611, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I – O credenciamento dos interessados;

II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menos preço;

V – A adjudicação da proposta de menos preço;

VI – A elaboração de ata;

VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de Janeiro de 2018

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Mayara Costa Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br